

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. CARTA CONVITE Nº:003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000.2293/2023

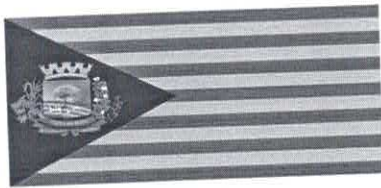
OBEJTO: Execução do serviço de pavimentação nas Ruas Jesuíno José rodrigues e Rua José Martins Ferreira, Trecho 4, e Trecho 5, no Município de Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e edital.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos oito e dias do mês de setembro do ano de dois mil e três às 08:10h (oito horas e dez minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/9, e no Edital do Processo Licitatório **CARTA CONVIE nº 003/2023**, analisar e julgar as propostas de preços da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução do serviço de pavimentação nas Ruas Jesuíno José rodrigues e Rua José Martins Ferreira, Trecho 4, e Trecho 5, no Município de Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. Iniciada a sessão, a Presidente destacou que, iniciados os trabalhos a Presidente agradeceu a presença da equipe de apoio. A presidente registrou ainda que, os licitantes foram convocados para participar da presente sessão, através da publicação do aviso da imprensa oficial, contudo, nenhum licitante compareceu à sessão. Dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os envelopes de PROPOSTAS das empresas, sendo que as propostas de preço depois de abertos, depois de abertos os envelopes, as propostas de preços foram rubricadas. Ato contínuo a Presidente registrou os valores apresentados nas propostas de preços pelos licitantes conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO O DA PROPOSTA	LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
1º	VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	CLASSIFICADA	R\$157.463,76
2º	CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 157.529,87
3º	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	CLASSIFICADA	R\$ 164.677,69
3ª	COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 169.456,28
4ª	19 ENGENHARIAE PROJETOS EIRELI	CLASSIFICADA	R\$197.729,00
5ª	ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 201.265,92
7	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP	CLASSIFICADA	R\$ 233.732,57


Na ocasião e, considerando que nas licitações realizadas pelo Município de Pajeú do Piauí é uma rotina o envio das propostas de preços para análise do setor de engenharia do Município, a Presidente e demais membros da CPL, antes de realizar o julgamento para verificar a classificação das propostas de preços, decidiu remetê-las ao profissional de engenharia para análise de conformidade para com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, bem como nas disposições relacionados ao edital, no que tange a composição dos custos. A presidente informou ainda que, tão logo sejam analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia, será realizada sessão para julgamento das propostas de preços, sendo que, após julgamento das propostas a ata será publicada na imprensa oficial, para fins de intimação dos





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



interessados do julgamento realizado, na forma prevista no Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93 para fins de intimação dos interessados para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal. Decorrido o prazo sem manifestação recursal ou sendo estes julgados, o resultado final da licitação será publicado exclusivamente na imprensa oficial, ficando a cargo dos representantes das licitantes acompanharem o andamento do processo. Antes de encerrar a Presidente informou que inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. Prosseguindo a Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação quanto aos atos até aqui praticados, sendo que ninguém se manifestou a respeito. Nada mais havendo a registrar, foi lida a presente ata e, depois de aprovada vai rubricada pela Comissão de Licitação.


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

